R E S O L U Ç Ã O N º 014/2012-PGM

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/_____.

_____
Secretário

Referenda a Portaria nº 001/2012-PGM e dá outras providências.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação ***stricto sensu*** na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 001/2012-PGM;
considerando o Processo nº 008/2009-PGM e despachos exarados à folha 262;
considerando as decisões tomadas durante a 88ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de fevereiro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 001/2012-PGM que aprovou ***ad referendum*** a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda **Carla Rosa Dubiela**, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45150, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Eliezer Rodrigues de Souto (UEM/DAG), Dr. Thor Vinícius Martins Fajardo (Embrapa) e Dr. Marcelo Eiras (Embrapa); e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Dauri José Tessmann (UEM/DAG) e Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC).

Artigo 2º - Fica homologado o resultado da referida Banca, em sessão realizada em 16/02/2012, sendo considerada aprovada, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -